

TERMO DE CREDECNIAMENTO N° 003/2025

Edital de Chamamento Público nº 002-2025

UAI TCHE – LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, inscrito no CNPJ 55.278.778/0001-59, situado a Rua Tiradentes, nº 420, 2º Andar, Bairro Centro, Ijuí/RS, telefone (55) 99677-7211, e-mail uaitche.lab@gmail.com, representado neste ato por VALDIR GUEDES DE CARVALHO, CPF ***.301.796-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 002-2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
01	<p>Contratação de serviços de Laboratório para a confecção de Prótese Dentária Total Maxilar e Prótese Dentária Total Mandibular, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Prótese total completa em acrílico termopolimerizável com dentes superior/inferior, com processo de fabricação em mufla, com resina de boa qualidade termo-polimerizável de alta resistência; -Róletes de cera para registro de mordida; -Placa base ou resina autopolimerizável; -Modelos vazados de gesso pedra tipo IV; -Moldeira individual em resina acrílica; -Dentes em acrílico com TRÊS camadas de prensagem; -Montagem e remontagem de dentes em cera com ceroplastia; -Excelente polimento e repolimento; -Ajustes de prótese e substituição caso não se enquadre nos requisitos de estética, adaptação e funcionalidade; -Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração; -Arcar com todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou defeitos); -Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deteriorização ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas. 	unidade	300,00
02	<p>Contratação de serviços de Laboratório para a confecção de Prótese Dentária Parcial Removível Maxilar e Prótese Dentária Parcial Removível Mandibular, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -PPR pronta com: -Estrutura metálica confeccionada em Cromo Cobalto (apresentar garantia do material utilizado), fundida e polida; -Parte acrílica em resina termopolimerizável, com processo de fabricação em mufla, com resina de boa qualidade termo-polimerizável de alta resistência; -Dentes de resina superior/inferior, com TRÊS camadas de prensagem; -Rólete de cera para registro de mordida; -Montagem e remontagem de dentes com ceroplastia; -Contraplaca ou dente fundido; -Modelo vazado de gesso pedra tipo IV; -Excelente polimento e repolimento; -Ajustes de prótese e substituição caso não se enquadre nos requisitos de estética, 	unidade	350,00

adaptação e funcionalidade; -Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração; -Arcar com todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou defeitos); -Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deteriorização ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas.		
---	--	--

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência até a data de 20/02/2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 002-2025 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 26 de janeiro de 2026.

Silvestre Antonio Rebelato,
Prefeito em exercício.

Valdir Guedes de Carvalho,
UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6977-bdae-a900-ccde-3b45-f4d2

Assinado por **SILVESTRE ANTONIO REBELATO** em 26/01/2026 às 16:17:43

Identificador Único: **WiL7daCDF3bC1ScXkf6jAB**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6977-bdae-a900-ccde-3b45-f4d2>
